



Bruxelas, 28 de outubro de 2022
(OR. en)

13976/22

INST 390
POLGEN 140
AG 130

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Programação legislativa
– *Troca de pontos de vista*

Introdução

1. Em 2016, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão acordaram em reforçar a programação anual e plurianual da União através do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor¹ (pontos 4-11 do Acordo). Ainda em 2016, o Conselho aprovou as disposições práticas sobre a programação anual².
2. Tanto a programação plurianual como os programas anuais sucessivos devem visar garantir que as três instituições, cada uma agindo no âmbito das suas competências e prerrogativas, colaboram eficazmente. É crucial, em 2023 e nos anos seguintes, uma resposta unida das instituições da UE à multiplicidade de crises que a UE enfrenta – desde a geopolítica, a energia e a economia às alterações climáticas – após a pandemia de COVID-19 e desde a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

¹ JO L 123 de 12.5.2016, p. 1.

² 6879/16.

Programa de trabalho da Comissão para 2023

3. O Programa de trabalho da Comissão para 2023³ inclui seis grandes ambições, 43 novos objetivos políticos, 32 a 38 novas iniciativas legislativas e duas propostas de retiradas ou revogação, além das oito iniciativas de simplificação regulamentar (REFIT) e a identificação de 116 dossiês prioritários em curso.
4. Em 18 de novembro de 2022, o Conselho dos Assuntos Gerais ouvirá a apresentação da Comissão sobre o seu programa de trabalho para 2023 e procederá a uma troca de pontos de vista sobre o mesmo. O debate ministerial terá como principal objetivo identificar, à luz dos nossos objetivos políticos, os domínios de ação e os temas e propostas a destacar na Declaração comum sobre as prioridades legislativas da UE para 2023-2024 que podem ser objeto de progressos realistas antes do final da atual legislatura.

Declaração comum sobre as prioridades legislativas

5. A atual legislatura terminará durante o primeiro semestre de 2024, quando se realizarão as eleições para o Parlamento Europeu. Por conseguinte, a próxima declaração comum abrangerá o período remanescente da legislatura, como foi o caso em 2018-2019.
6. As declarações comuns revelaram-se valiosas no passado, ajudando a racionalizar a cooperação entre as três instituições no processo legislativo e a produzir resultados concretos. São documentos políticos e não implicam quaisquer obrigações jurídicas por parte das instituições.
7. A habitual estrutura com dois níveis das declarações comuns inclui:
 - a) Uma parte geral e mais política que salienta domínios de ação ou temas mais amplos; e
 - b) Uma lista das principais propostas legislativas sujeitas ao processo legislativo ordinário, que inclui tanto as novas iniciativas legislativas como as propostas pendentes.

³ 13847/22 + ADD 1.

8. O Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor refere-se às propostas enumeradas como propostas que deverão ser "*objeto de tratamento prioritário no processo legislativo*". Em si, isto não significa a aceleração do processo e/ou a fixação de prazos; deve ser visto como uma demonstração da vontade comum de fazer avançar as propostas enumeradas em 2023-2024.
9. O resultado desta troca de pontos de vista e a carta⁴ enviada pelo presidente do Conselho à presidente da Comissão na sequência da troca de pontos de vista sobre a programação legislativa que teve lugar na reunião do Conselho dos Assuntos Gerais de 20 de setembro de 2022 serão a base para o diálogo com as duas outras instituições. A Presidência manterá as delegações informadas ao longo do processo de negociação interinstitucional sobre a declaração comum para 2023-2024.
10. A Presidência proporá ao Conselho que aprove, na sua reunião (Assuntos Gerais) de 13 de dezembro de 2022, a Declaração comum para 2023-2024 resultante das negociações com as duas outras instituições para que esta possa ser assinada pelos presidentes das três instituições pouco depois.
11. Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as perguntas da Presidência para a troca de pontos de vista.

⁴ 12841/22.

Programação legislativa: Troca de pontos de vista
Conselho dos Assuntos Gerais, 18 de novembro de 2022

Na sequência da pandemia de COVID-19 e das suas repercussões de grande alcance, que a UE e os seus Estados-Membros enfrentaram com ações rápidas e decisivas, a escalada da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, em 2022, veio colocar outro importante desafio político, de segurança, económico e humanitário. Os compromissos da UE e dos Estados-Membros para com a Ucrânia exigirão esforços acrescidos e ações coerentes. Ao mesmo tempo, a UE deve permanecer unida para proteger os seus cidadãos e as suas empresas e para fazer face aos impactos negativos da agressão russa e da utilização das exportações de alimentos e energia como arma por parte da Rússia.

Para a troca de pontos de vista sobre a programação legislativa na reunião do Conselho de 18 de novembro de 2022, a Presidência gostaria de convidar as delegações a debruçarem-se sobre as seguintes perguntas:

- *Quais são os domínios de ação ou os temas que devem ser objeto de "tratamento prioritário" durante os próximos 18 meses?*
- *Na lista de propostas que acompanha o programa de trabalho da Comissão para 2023, que propostas sujeitas ao processo legislativo ordinário (novas e/ou pendentes) devem ser destacadas no período que antecede o fim da atual legislatura?*
